

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

Assunto: Contrato de Hans George Arens para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Educação Física.

RELATOR: Cons. Luiz Ferreira Martins.

PARECER nº 043/76, CTG - Aprov. em 16/01/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, ouvidos os órgãos superiores, pedido de contratação de HANS GEORGE ARENS para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física.

A solicitação é justificada pelo Departamento em questão, dada a necessidade de contar com um elemento de capacidade comprovada para atuar nas áreas de Fenômenos de Transporte e Recursos Naturais; sua colaboração científica se concentrará na aplicação aos fenômenos de Transporte a Física ambiental, principalmente ao estudo da física do cerrado. No setor didático, responderá pelas disciplinas Meteorologia e Fenômenos de Transporte.

2. Apreciação: O elemento indicado pertence ao quadro docente da Escola de Engenharia de São Carlos, pela qual doutourou-se em 1973. Apresenta comprovantes de desenvolvimento de importantes atividades nos setores profissional e didático-científico, a nível de graduação e pós-graduação, especialmente no campo para o qual é indicado.

II - CONCLUSÃO

Face aos aspectos salientados, manifesto-me favorável ao contrato de Hans George Arens para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 06 de dezembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Proc. CEE nº 4288/75 Parecer nº 043/76 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 17 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente